



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Processo Licitatório N° 01/2024 - Pregão N° 01/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA AO LEITE DE 250 GRAMAS A SEREM DOADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, às 09h00, estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, Rua João Norberto de Lima n° 222 - Centro, o Agente de Contratações, Sr. *Wilson Barbudo Soares Neto* e sua Equipe de Apoio composta pelos servidores *Fabrício Lucas De Carvalho, Gabriell Félix Dutra e Luiz Alberto Inácio*, instituídos pela Portaria n° 1406, de 15 de janeiro de 2024, além da Nutricionista convidada para avaliação das propostas, a Sra. Daniele Do Carmo Souza, para apreciarem e analisarem o credenciamento, a proposta de preços, os documentos de habilitação e as devidas amostras apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, a qual foi gravada e posteriormente será disponibilizada para público. O Agente de Contratações abriu a sessão em atendimento às disposições do edital e da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, para o ato de recebimento dos documentos para o credenciamento, dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão supracitado. Compareceram à sessão as empresas interessadas: *ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA*, inscrita no CNPJ n° 49.181.207/0001-07, representada pela Sra. Ana Marla Alves Martins dos Santos, portadora do CPF n°: 043.654.786-48; *ADEMIR NEVES DOMINGUES 43485596604*, inscrita no CNPJ n° 46.893.217/0001-79, representado pelo Sr. Ademir Neves Domingues, portador do CPF n°: 434.855.966-04; e *PIRÂMIDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA*, inscrita no CNPJ n° 34.146.991/0001-13, representada pelo Sr. Victor Duarte Silva, portador do CPF n°: 122.233.706-16. A Comissão e todos os licitantes presentes rubricaram os credenciamentos e envelopes lacrados contendo “Proposta” e “Documentação”. No decorrer desta fase, por volta das 9h25, por motivos de problemas técnicos, a gravação foi subitamente interrompida, mas logo voltou às 9h26 com ajuda da equipe técnica. Posteriormente, a equipe de apoio procedeu à abertura do envelope “n° 1 - Proposta” sendo rubricada pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Também, por volta das 9h30 foi identificado um problema sistêmico eletrônico, o qual necessitou de apoio técnico da empresa detentora do Software. Sendo assim, por volta das 9h50, houve um telefonema por parte da equipe técnica para que fosse resolvido o problema. As propostas das empresas foram classificadas. Após a análise e lançamento das propostas, iniciou-se a fase de lances verbais. Iniciou-se a etapa de amostragem, conforme previsto no Edital. Durante esta fase, contando com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

colaboração da Sra. Nutricionista convocada, realizou-se a análise completa da composição dos Ovos de Páscoa, abrangendo embalagem externa, embalagem interna, tabela nutricional, ovo de Páscoa e seus ingredientes, bem como os bombons internos. Para fins de avaliação, foi empregado os critérios do descritivo anexo ao processo, que solicitava um produto idêntico ou superior nos princípios de qualidade. Durante essa fase, foi observado que a empresa **PIRÂMIDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** não apresentou o produto de acordo com as devidas especificações do edital, no que trata da tabela nutricional, sendo então considerada desabilitada. Após sua desabilitação, o representante da mesma, Sr. Victor Duarte Silva, declarou que não solicitará interposição de recurso e se retirou da sessão sem aguardar o fim da mesma e, conseqüentemente, sem a assinatura da ata. Foi dado início à avaliação da amostragem da segunda empresa habilitada via proposta, sendo **ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA**, que apresentou conformidade em todos os critérios acima mencionados. A empresa **ADEMIR NEVES DOMINGUES 43485596604** solicitou à nutricionista e comissão que sua amostra não fosse avaliada pois o seu preço estava fora da média de mercado estipulada pelo processo em questão. Sendo assim, a única amostra avaliável foi da empresa **ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA**. Terminada a análise das amostras, foi declarado que a empresa **ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA** estava em conformidade com os descritivos do processo. Após o término desta etapa, procedeu-se à abertura do envelope “nº 2 - Documentações” das empresas que apresentaram os lances mais vantajosos, sendo: **ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA**, que após análise de suas documentações e apresentando conformidade com o edital a empresa foi considerada habilitada, e, conseqüentemente, vencedora do certame. O referido certame será apresentado à autoridade superior para a devida homologação, autorizada nos termos da Lei. A empresa vencedora será convocada para assinar o Contrato. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Agente de Contratações encerrou a sessão. Eu, Gabriell Félix Dutra, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

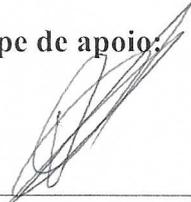
**WILSON BARBUDO SOARES NETO**

Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

**Equipe de apoio:**

  
\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO LUCAS DE CARVALHO**  
Membro da Comissão de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELL FÉLIX DUTRA**  
Membro da Comissão de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO INACIO**  
Membro da Comissão de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELE DO CARMO SOUZA**  
Nutricionista do Município de  
Carvalhópolis

**Licitantes:**

  
\_\_\_\_\_  
**Empresa: ISALU BUFFET E DELIVERY LTDA**  
**Representante: Ana Marla Alves Martins dos Santos**

  
\_\_\_\_\_  
**Empresa: ADEMIR NEVES DOMINGUES**  
43485596604  
**Representante: Ademir Neves Domingues**